



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 109/2023

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidores do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, e demais contratos, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/998/2023 de 07/12/2023**” do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando o art. 4, inciso II e III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para **“Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas, e “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria...”** poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS e DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS, respectivamente**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/998 de 07/12/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do pessoal do **PSF e demais**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo dos servidores: **Alini Rafaelle Felix da Mota** (médica PSF), **Camila Maria Guedes de Oliveira Moura** (médica PSF), **Renata Viana Barbosa** (Enfermeira PSF), **Celma Aparecida Vilela**(Aux. de Serv. Gerais), **Lucineia Cardoso da Costa**(Aux. de Serviços Gerais), **Taisley Aparecida da Silva**(Aux. de Serv. Gerais),**Deilon Cassio Gonçalves Felix** (Aux. de Serv. Gerais), **Mariane Angélica Jordão dos Santos** (Assistente Adm.), **Juliana Gonçalves Fabri Pereira**(Assistente Adm.),relacionados no **OF.GS/SMS/PMB/998 de 07/12/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, **Valdick Calixto Ferreira**, pelo período no ofício mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2023.

Buenópolis (MG), em 14 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal